**Portaria n. 651 de 16 de novembro de 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Coren-MS para a oferta de capacitações de Habilitação em Picc Adulto e Infantil com USG; Habilitação em Cateterismo Umbilical; Habilitação em Hipodermóclise; Habilitação em Punção de Port a Cath e Habilitação em Dispositivos Intraósseo, aos profissionais de Enfermagem, no período de 18 a 20 de novembro de 2022, nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, visando ampliar o acesso aos profissionais de Enfermagem e melhorar a qualidade da assistência à população;

**CONSIDERANDO** a contra partida do Coren-MS, através do custeio de passagens e diárias, e da empresa Nobre Educação em cobrar preços abaixo dos valores de mercado, com isso não há repasse financeiro entre o Coren-MS e a Nobre Educação;

**CONSIDERANDO** que as capacitações técnicas proposta, visa o aprimoramento e a qualificação dos profissionais de Enfermagem, dever de Educação continuada, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n.85775-ENF, a acompanhar a palestrante Dra. Patrícia Araújo Soto, nas capacitações sobre Habilitação em Picc Adulto e Infantil com USG; Habilitação em Cateterismo Umbilical; Habilitação em Hipodermóclise; Habilitação em Punção de Port a Cath e Habilitação em Dispositivos Intraósseo, aos profissionais de Enfermagem, no dia 18 de novembro de 2022, no Auditório do Hospital Regional, em Campo Grande/MS; 19 de novembro de 2022 no Hospital Regional, em Três Lagoas/MS e no dia 20 de novembro de 2022 na Escola Vital Brasil, em Dourados/MS
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 2 e ½ (duas e meia), considerando o que deslocamento para Três Lagoas/MS, ocorrerá no dia 18 de novembro, à noite, e o retorno no dia 20 de novembro de 2022, após a realização da capacitação, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. Autorizar o Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 18 a 20 de novembro de 2022.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

Secretário Tesoureiro

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE